

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA**  
**CURSO DE FONAUDIOLOGIA**

**EDITAL N. 004/2022**

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA NA Disciplina de Audiologia 1  
NOME DA DISCIPLINA: Audiologia 1  
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS SEMANAIS A DISTÂNCIA  
NÚMERO DE VAGAS: 2 VAGAS  
DOCENTE: Michele Vargas Garcia / Dayane Didoné

**1. MONITORIA:**

- 1.1 Serão disponibilizadas duas vagas (02) para monitor voluntário.
- 1.2 Carga horária: 6 horas semanais
- 1.3 Tempo de duração da atividade – 6 meses Início: 24/3/23 até 24/09/23
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma presencial, com atividades desenvolvidas em casa (preparação, organização de materiais etc)

**2. INSCRIÇÕES:**

- 2.1 De 7 e 8 de março de 2022
- 2.2 Através dos e-mails [michele.garcia@ufsm.br](mailto:michele.garcia@ufsm.br) e [fonoaudiologia@ufsm.br](mailto:fonoaudiologia@ufsm.br), com o assunto “Inscrição monitoria”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar:
  - a) Histórico Escolar Simplificado
  - b) Currículo Lattes com os comprovantes de cursos e atividades realizados nas áreas.
  - c) Enviar um Pitch de apresentação pelo whats (55-981275661) da prof Michele que trata-se um vídeo, com no máximo dois (2) minutos de duração contendo as seguintes informações: • Suas informações básicas, idade, onde reside, com quem reside, um pouco da sua história de vida (de maneira breve).
    - Suas experiências acadêmicas - profissionais de forma resumida.
    - Por que se interessou pela vaga?
    - Qual seria o seu diferencial para vaga ofertada?
    - O vídeo deve ser enviado junto da inscrição

**3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado na disciplina de Audiologia I
- 3.3 Ter disponibilidade de 6 horas semanais.

**4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:**

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas, semanalmente, organizando e produzindo matérias (slides), questionários, vídeos (produção e edição), etc.;
- 4.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina, visando sua integração na Universidade.

**5. SELEÇÃO**

- 4.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição.

**5. RESULTADOS**

- 5.1 Será divulgado pelo Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 10 de março pelo site do curso e email dos inscritos.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

6.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria Não Subsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2022



Profa Michele Vargas Garcia  
SIAPE 1926594